



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.134, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza Conduzir
Veículo Oficial

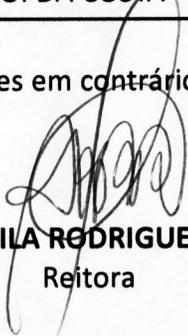
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 138/2019-DGCB, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado no *Campus* Barreiros desta Instituição Federal de Educação, a conduzir veículo oficial individual de passageiros, nos dias 23 e 24/08/2019, para participar de Aula Inaugural do Curso de Especialização em Educação do Campo no *Campus* Afogados da Ingazeira. (Lei nº 9.327, de 09/12/1996).

SIAPE Nº	SERVIDOR	CARGO
1107732	BRUNO AUGUSTO ELOI DA COSTA	Docente

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora